

A AQUISIÇÃO DE ALGODÃO E COMPRESSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL ESTADUAL BAURU, HOSPITAL DE BASE, HOSPITAL MANOEL DE ABREU, MATERNIDADE SANTA ISABEL, AME BAURU, ITAPETININGA, TUPÃ E SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU PELO PERÍODO DE 12 MESES, pelo menor preço por item, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 21 de março de 2023, com início às 09:15 horas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-FAMESP/BAURU
REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023-FAMESP/BAURU
PROCESSO Nº 3857/2023 – FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 07 a 16 de março de 2023, das 08:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-7777, ramal 3606 ou 3356, ou pelo site www.compraelectronica.famesp.org.br, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-FAMESP/BAURU, REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023-FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 3857/2023 – FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COPOS, POTES, TAMPAS, TALHERES DESCARTÁVEIS, ETC., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL BAURU; HOSPITAL DE BASE DE BAURU; MATERNIDADE SANTA ISABEL, AMES BAURU, TUPÃ, ITAPETININGA, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, pelo menor preço por LOTE, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 17 de março de 2023, com início às 09:15 horas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022-FAMESP/BAURU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022-FAMESP/BAURU
PROCESSO Nº 20275/2022-FAMESP/BAURU

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 47.945, de 16/07/2003, ficam registrados os preços, conforme segue: ITEM - QUANTITATIVO - UNID. - COD. DESCRIÇÃO
1 - 360 - UND. 917759 - FIXADOR EXTERNO; EM ACO INOXIDÁVEL; TIPO LINEAR SISTEMA TUBULAR; COMPOSTO DE ROTULAS BARRA-BARRA, BARRA PINO, E PINO DE SHANZ DE 05 MM E PONTAS DE TEFLON; COMPOSTO DE TUBOS DE 200 A 400 MM; PARA CONECTORES ABERTA PARA 1 TUBO, COM CONECTORES DUPLO PARA 2 TUBOS, PARA FEMUR, TÍBIA E UMERO.

MARCA: HEXAGON
PROCEDÊNCIA: NACIONAL
REG. ANVISA: 10209780062/48/107/108
VALOR UNITÁRIO: R\$ 419,00
EMPRESA VENCEDORA: HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

CNPJ: 36.257.530/0001-67
2. QUANTITATIVOS ESTIMADOS
Item - HEB – Bauru - HBB – Bauru - Total
1 - 150 - 210 - 360

1º VIGÊNCIA A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

2º Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Por ocasião do fornecimento, a Unidade requisitante estabelecerá o prazo de entrega do material, não podendo, todavia, ultrapassar o prazo previsto em edital, a partir do recebimento Autorização de Fornecimento e/ou Documento Equivalente por parte do fornecedor. A entrega deverá ser realizada nos locais indicados na Ata de Registro de Preços, em perfeitas condições de uso e funcionamento, correndo por conta da detentora da ATA todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

4º PAGAMENTO O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produto(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A OU BANCO DO BRASIL, no 90º (nonagésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, NÃO SENDO PERMITIDO EM HIPÓTESE ALGUMA A EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIOS.

5º REVISÃO DE PREÇOS Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

6º CANCELAMENTO O cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 05 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa: Pelo órgão responsável pelo REGISTRO, quando a signatária da ATA:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II. Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

V. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7º SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU, de 18 / 7 / 2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19 / 11 / 2002, publicada no DOE, de 20/11/2002. A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1.993, e nas aplicações de multas conforme prevê o ANEXO III, DAS REGRAS DE PROCEDIMENTO Nº 01/2011 de 04/10/2011, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022-FAMESP/BAURU.

8º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022-FAMESP/BAURU, constantes do PROCESSO n.º 20275/2022-FAMESP/BAURU, e, em especial, as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação da empresa: HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI CNPJ: 36.257.530/0001-67
VALIDADE: 07/03/2023 A 07/03/2024

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

AVISO

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 005/2023 – Oferta de Compra Nº 270101000012023OC00007 - Processo nº 115/2023-DG/MP, que tem por objeto a aquisição de papéis, destinados a atender às necessidades desta Instituição.

Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estejam registrados no CAUFESP, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

Itens 1, 2, 3 e 4: Em cumprimento ao artigo 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, as quantidades totais licitadas do item papel sulfite de papelaria branco e do item papel reciclado de papelaria foram divididas em cota principal (itens 01 e 03 do ANEXO I deste Edital) e cota reservada (itens 02 e 04 do ANEXO I deste Edital).

a) No tocante à cota principal (Itens 1 e 3), poderão participar todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

b) No tocante à cota reservada (Itens 2 e 4), apenas poderão participar os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital e que sejam considerados microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488, de 15/06/2007, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br; e, www.mpsp.mp.br e www.e-negociospublicos.com.br. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, no dia 20/03/2023, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 07/03/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Pregão Eletrônico nº 040/2022
Oferta de Compras nº 42003000012022OC00093
Processo SEI nº 2022/0019562

Objeto: aquisição de desktop básico ultracompacto, desktop avançado e monitores para uso da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Análise e Parecer quanto às amostras enviadas pelas licitantes a ser realizada pela comissão técnica da Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI

RELATÓRIO
Trata-se de processo visando a aquisição de desktop básico ultracompacto, desktop

avançado e monitores para uso da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Nos termos do subitem 5.2 do EDITAL, o pregão eletrônico realizado em 15/12/2022

restou suspenso para recebimento de amostras das Licitantes classificadas para os

itens de 01 a 04 descritos no Termo de Referência.

ANÁLISE DAS AMOSTRAS

ITEM 01 – DESKTOP BÁSICO

Empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA

A amostra foi recebida, tempestivamente, no dia 12/01/2023

referente ao item 01 em

conformidade com o subitem 5.2 do edital.

Em análise à amostra verificamos que o Desktop Básico está de acordo com o descrito

no ANEXO I do Edital (Termo de Referência).

Diante desta análise, consideramos que o produto ofertado atende ao contido no edital,

restando, portanto, classificado o licitante TORINO INFORMÁTICA LTDA para o item

01.

ITEM 02 – DESKTOP BÁSICO – COTA RESERVADA

Empresa RPC INFORMÁTICA LTDA.

A amostra foi recebida, tempestivamente, no dia 13/02/2023

referente ao item 02 em

conformidade com o subitem 5.2 do edital.

Em análise à amostra verificamos que o Desktop Básico está de acordo com o descrito

no ANEXO I do Edital (Termo de Referência).

Diante desta análise, consideramos que o produto ofertado atende ao contido no edital,

restando, portanto, classificado o licitante RPC INFORMÁTICA LTDA para o item 02.

ITEM 03 – DESKTOP AVANÇADO

Empresa MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

A amostra foi recebida, tempestivamente, no dia 26/01/2023

referente ao item 03 em

conformidade com o subitem 5.2 do edital.

Em análise à amostra verificamos que o Desktop Avançado está de acordo com o

descrito no ANEXO I do Edital (Termo de Referência).

Diante desta análise, consideramos que o produto ofertado atende ao contido no edital,

restando, portanto, classificado a licitante RPC INFORMÁTICA LTDA para o item 04.

DO PARECER

Como resultado de todas as análises feitas na presente manifestação da Comissão

Técnica, as amostras enviadas foram aprovadas.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2022/0018796

Pregão Eletrônico nº 004/2023

Contrato nº 003/2023

Contratada: STARTUP ENGENHARIA EM SISTEMAS TÉRMICOS E TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 27.784.207/0001-50

Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em elevador do tipo plataforma vertical, com fornecimento total de peças, componentes, acessórios, materiais, lubrificantes, mão de obra e etc., para elevador instalado na Unidade Avaré da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 006/2023, de 12 de janeiro de 2023.

Valor Total: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 28/02/2023

Notas de Empenho: 2023NE01180.

Vigência: 30 (trinta) meses

Natureza da Despesa: 33.90.39.80

Fonte de Recursos: 002.001.055

Gestor do Contrato: Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento

Processo: SEI nº 2021/0000900 (nº 6467/2017)

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Objeto: 4º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2018 de prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) e de longa distância (STFC-LD),

através de plano corporativo e disponibilização de estações móveis em comodato, serviço móvel pessoal (SMP) por canal de transmissão de dados com acesso à internet pela rede celular e disponibilização de equipamentos de telecomunicações (mini-modens) em comodato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/03/2023.

Data da vigência: de 04/03/2023 a 03/03/2024

Valor da base mensal de linhas em estação móvel: estimado em R\$ 24.776,74

Valor da base mensal de serviço móvel pessoal: estimado em R\$ 13.600,96

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798-0000

Natureza da Despesa: 33.90.50-17

Fonte de Recursos: 176.020.002

Data de assinatura: 02/03/2023

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado Nº DP–102/312/23

O Diretor de Pessoal torna público que, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 1003937-41.2020.8.26.0053, reincluiu o candidato DIEGO DA SILVEIRA PEIREIRA, CPF 059.228.717-30, INSCRIÇÃO 56076584, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2º Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/19, conforme publicação inserta no DOE nº 38, de 22-2-20, entretanto, foi considerado INAPTO em etapa subsequente após alteração de parecer, sendo excluído do certame, e torna sem efeito a reserva de vaga ao candidato constante do DOE nº 252, de 19-12-20.

Comunicado Nº DP–170/312/23

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a liminar nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1003022-84.2023.8.26.0053, reincluiu o candidato BRENO GONÇALVES ROCHA, CPF 125.733.926-51, INSCRIÇÃO 258029853, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2º Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/22, e o convoca a comparecer: no Centro Médico da Polícia Militar, sito na Av. Nova Cantareira, nº 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE SAÚDE, em 2-5-23, às 7h00; no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS em 5-6-23, às 8h00.

Comunicado Nº DP–183/312/23

O Diretor de Pessoal em cumprimento ao acórdão proferido pela 11ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao apelo e ao reexame necessário interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo nos autos de Apelação Cível, processo nº 1044668-45.2021.8.26.0053, torna público que o candidato ALLAN FACION, CPF 460.086.368-21, INSCRIÇÃO 106009974, foi reincluído no concurso público destinado ao cargo de Aluno-Oficial PM, regido pelo Edital nº DP-2/321/20, conforme publicação inserta no DOE nº 220, de 2-11-22, considerado APTO nas etapas subsequentes, e deverá acompanhar as demais publicações no DOE.

Comunicado Nº DP–196/312/23

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 12ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo nos autos de Apelação Cível, processo nº 1023844-65.2021.8.26.0053, excluiu o candidato ANTHONY NASCIMENTO BARBOSA, CPF 053.412.525-51, INSCRIÇÃO 66555736, do concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2º Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/19.

SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

GRUPO DE RESGATE - GRAU

UNIDADE: GRUPO DE RESGATE – GRAU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: Médico I para atuar no serviço Pré Hospitalar Móvel

EDITAL Nº 021/2023

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O GRUPO DE RESGATE – GRAU, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da

Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, e considerando o

estabelecido em Edital de Abertura de Inscrições do presente certame, RETIFICA o Edital nº 019/2023,

publicado em D.O.E. em 01/03/2023 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para o(s) cargo(s) de

MÉDICO I para atuar no serviço Pré Hospitalar Móvel, de modo que:

ONDE SE LÊ:

(...)

SÃO PAULO - CAPITAL

NOME – R.G. – CPF – CLASSIFICAÇÃO

LOCAL DE TRABALHO: GRUPO DE RESGATE – GRAU (SANTOS)

ENDEREÇO: Avenida Ana Costa nº 387 - Gonzaga - CEP: 11060 – 002 - SANTOS

RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 04 vagas/Contrato por Tempo Determinado

(...)

LEIA-SE:

SÃO PAULO - CAPITAL

NOME – R.G. – CPF – CLASSIFICAÇÃO

LOCAL DE TRABALHO: GRUPO DE RESGATE – GRAU (SANTOS)

ENDEREÇO: Avenida Ana Costa nº 387 - Gonzaga - CEP: 11060 – 002 - SANTOS

RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 05 vagas/Contrato por Tempo Determinado

UNIDADE: GRUPO DE RESGATE – GRAU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: Médico I para atuar no serviço Pré Hospitalar Móvel

EDITAL Nº 022/2023

O GRUPO DE RESGATE – GRAU, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por

meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, e considerando o estabelecido em Edital de

Abertura de Inscrições do presente certame, RETIFICA o Edital nº 018/2023, publicado em D.O.E. de 28/02/2023,

e retificado em D.O.E. em 01/03/2023 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para o(s) cargo(s) de MÉDICO I

para atuar no serviço Pré Hospitalar Móvel, de modo que:

(...)

Município: PIRACICABA

INCLUA-SE:

LOCAL DE TRABALHO: GRUPO DE RESGATE – GRAU

ENDEREÇO: Rua Bento Manuel Ribeiro, 209, Bairro Vila São Caetano - Cep: 18055-129 - SOROCABA

RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 04 vagas/Contrato por Tempo Determinado

Município: RIBEIRÃO PRETO

INCLUA-SE:

LOCAL DE TRABALHO: GRUPO DE RESGATE – GRAU

ENDEREÇO: Rua Lions Club nº 685 - Morada dos Nobres CEP: 16022 – 000 - ARAÇATUBA

RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 03 vagas/Contrato por Tempo Determinado.

(...)

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP Nº 1/2023